

mês, deve ser esses os critérios observados na elaboração do cálculo de atualização dos valores devidos. (...)

Nesse contexto, fica afastada a violação do inciso XXXVI do art. 5º da CR, não havendo a suposta afronta ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito ou à coisa julgada.

As garantias ao contraditório e à ampla defesa, inerentes ao devido processo legal, foram devidamente resguardadas à recorrente, que vem se utilizando de todos os meios hábeis para discutir a matéria, apenas não logrando êxito em sua pretensão, o que afasta a alegada violação aos incisos LIV e LV do art. 5º da CR.

Não existem as ofensas constitucionais apontadas, pois a análise da matéria suscitada no recurso não se exaure na Constituição, exigindo que se interprete o conteúdo da legislação infraconstitucional. Por isso, ainda que se considerasse a possibilidade de ter havido violação ao texto constitucional, esta seria meramente reflexa, o que não justifica o manejo do recurso de revista, conforme reiteradas decisões da SBDI-I do TST.

CONCLUSÃO

DENEGO seguimento ao recurso de revista.

Publique-se e intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 11 de fevereiro de 2022.

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO

Desembargador(a) do Trabalho

Tribunal Pleno

Ata

Ata n. 21/2021 do Tribunal Pleno

Ata n. 21 da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 9 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar e Antônio Neves de Freitas.

Embora em férias regimentais, os Exmos Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Antônio Carlos Rodrigues Filho e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, bem como o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, compareceram à sessão e participaram da apreciação das Atas de n. 19 e n. 20/2021 e da Matéria Administrativa de n. 00637-2021-000-03-00-2. Os Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Rodrigues Filho e Gisele de Cássia Vieira Dias participaram também da apreciação da Matéria Administrativa de n. 00231-2020-000-03-00-9.

Ausentes os Exmos. Desembargadores Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Marcus Moura Ferreira, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Vicente de Paula Maciel Júnior, em férias regimentais, e o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 19, da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de novembro de 2021, e a Ata de n. 20, da sessão plenária telepresencial realizada em 11 de novembro de 2021, foram aprovadas à unanimidade de votos.

Iniciou-se o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental:

I. Processo PJe TRT n. 0012207-27.2020.5.03.0000 IRDR

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Requerente: Marcelo Nomelini de Sousa

Advogado(s): Isabella Cristina Neves Silva (OAB/MG 142617)

Fernando Susia Lelis Júnior (OAB/MG 138462)

Eliseu Diniz Silva (OAB/MG 147462)

Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Terceiros Interessados:

Algar Tecnologia e Consultoria S.A. (1)

Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços LTDA. (2)

Callink Serviços de Call Center LTDA. (3)

CEMIG Distribuição S.A. (4)

Advogados: Fernando Luis Coelho Antunes (OAB/DF 39513) (1 e 3)

Natali Nunes da Silva (OAB/DF 24439) (1 e 3)

Cláudio Pereira de Souza Neto (OAB/RJ 96073) (1 e 3)

Letícia Alves Gomes (OAB/MG 82053) (1)

Elvis Antônio Costa (OAB/MG 97552) (2)

Loyanna de Andrade Miranda (OAB/MG 111202) (4)

Tema: Ação Rescisória. Ausência de expressa modulação de efeitos nas decisões proferidas pelo Exc. STF nos processos de controle concentrado de constitucionalidade e de uniformização de jurisprudência. Efeitos sobre casos já transitados em julgado. Soberania da coisa julgada e prestígio à segurança jurídica. Leading case: aplicação decisões proferidas pelo Exc. STF nos autos dos processos ADPF nº 324 e do RE nº 958.252.

(Processo originário TRT n. 0011569-28.2019.5.03.0000 AR)

DECISÃO: o Tribunal Pleno decidiu adiar o julgamento do Processo PJe TRT n. 0012207-27.2020.5.03.0000 IRDR, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Juliana Vignoli

Cordeiro.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

II. Processo PJe 0010365-53.2020.5.03.0051 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante: Caixa Econômica Federal

Advogado(s): Rogério Netto Andrade (OAB/MG 80107)

Luciano Benigno Cesca (OAB/MG 91240)

Adriana Gonçalves Furtado (OAB/MG 72106)

Bárbara Cleto de Carvalho Baldez (OAB/MG 115778)

Agravada: Margareth Maria dos Santos Athadeu Vitoi

Advogado(s): Humberto Marcial Fonseca (OAB/MG 55867)

Nasser Ahmad Allan (OAB/PR 28820)

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Assistiu ao julgamento o ilustre advogado Allan Luiz da Silva (OAB/MG: 117085).

III. Processo PJe TRT n. 0011267-28.2021.5.03.0000 IRDR (Admissibilidade)

Redator: Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira

Requerente: 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Requerido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tema: INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA POR DANOS MATERIAIS. NÃO INCLUSÃO DE VERBAS SALARIAIS NO BENEFÍCIO PAGO POR ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. Havendo diversas demandas nas quais há controvérsia sobre o termo inicial da prescrição da ação de indenização substitutiva, movida por ex-empregado contra o ex-empregador, em razão da não inclusão de parcelas salariais no cálculo do benefício pago por entidades de previdência privada, tratando-se de questão unicamente de direito com riscos à isonomia e à segurança jurídica, a suscitação de incidente de resolução de demandas repetitivas é medida que se impõe. Inteligência do art. 976 do CPC.

(Processo originário TRT n. 0010175-76.2021.5.03.0109 ROT)

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, não admitir o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, vencidos os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Sérgio Oliveira de Alencar.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Designado Redator do Acórdão o Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, o primeiro a se manifestar sobre a tese vencedora.

Encerrada a pauta judiciária, determinou-se o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

IV. Processo TRT nº 00637-2021-000-03-00-2-MA

Assunto: Provimento de vaga de Desembargador Vaga destinada à OAB decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília Lima Facchini.

(Adiado da sessão do dia 11 de novembro de 2021)

O Egrégio Pleno, em conformidade com o disposto nos artigos 15, inciso I, f, e 79 do Regimento Interno deste Regional, procedeu à votação em sessão pública para escolha da lista tríplice destinada ao quinto constitucional reservado a representante da Ordem dos Advogados do Brasil, para preenchimento de vaga de Desembargador, em decorrência da aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília Lima Facchini.

Figuram como candidatos à lista tríplice os seguintes advogados, pela ordem da lista sêxtupla: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. Ricardo da Silva Castro, Dr. André Schmidt de Brito, Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita e Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes.

A votação teve início na sessão do dia 11 de novembro de 2021, tendo sido proferidos, naquela oportunidade, os seguintes votos:

Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes.

Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. André Schmidt de Brito e Dra. Andréa de Campos Vasconcellos.

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson: Dr. André Schmidt de Brito, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. Ricardo da Silva Castro e Dra. Andréa de Campos Vasconcellos.

A matéria foi, então, adiada, em face do pedido de vista do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Na sessão de 9 de dezembro de 2021, foram proferidos os seguintes votos:

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. Ricardo da Silva Castro e Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita.

Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes: Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita, Dr. André Schmidt de Brito e Dra. Andréa de Campos Vasconcellos.

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: Dr. André

Schmidt de Brito, Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro: Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita.

Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça: Dr. André Schmidt de Brito, Dr. Dimer Azalim do Valle e Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes.

Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: Dr. André Schmidt de Brito, Dr. Dimer Azalim do Valle e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. Ricardo da Silva Castro e Dr. André Schmidt de Brito.

Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha: Dr. André Schmidt de Brito, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida: Dr. André Schmidt de Brito, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exmo. Desembargador Osvaldo Tadeu Barbosa Guedes: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita e Dr. André Schmidt de Brito.

Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso: Dr. André Schmidt de Brito, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Maria Cecília Alves Pinto: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. Ricardo da Silva Castro e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva: Dr. André Schmidt de Brito, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exma. Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes.

Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins: Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita.

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli: Dr. André Schmidt de Brito, Dr. Dimer Azalim do Valle e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho: Dr. André Schmidt de Brito, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima: Dr. André Schmidt de Brito, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. André Schmidt de Brito.

Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos: Dr. Ricardo da Silva Castro, Dr. Dimer Azalim do Valle e Dra. Andréa de Campos Vasconcellos.

Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. Ricardo da Silva Castro e Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita.

Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar: Dr. Dimer Azalim do Valle, Dra. Andréa de Campos Vasconcellos e Dr. Ricardo da Silva Castro.

Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas: Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita, Dr. André Schmidt de Brito e Dr. Dimer Azalim do Valle.

Contados e apurados os votos pelos Exmos. Desembargadores designados escrutinadores (Sérgio Oliveira de Alencar e Antônio Neves de Freitas), o resultado proclamado foi o seguinte: 1. Dr. Dimer Azalim do Valle - 37 (trinta e sete votos); 2. Dr. André Schmidt de Brito - 34 (trinta e quatro votos); 3. Dra. Andréa de Campos Vasconcellos - 31 (trinta e um votos); 4. Dr. Ricardo da Silva Castro - 14 (quatorze votos); 5. Dr. Osvaldo José Gonçalves de Mesquita - 9 (nove votos); 6. Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes - 4 (quatro votos); totalizando 129 (cento e vinte e nove votos).

Em face do resultado obtido, o Egrégio Pleno resolveu, à unanimidade de votos, CONSTITUIR a seguinte LISTA TRÍPLICE para o provimento de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região reservada a membro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, nos termos do que dispõem o caput e o parágrafo único do art. 94 c/c o inciso I do art. 115 da Constituição da República, em decorrência da aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília Lima Facchini: 1. Dr. Dimer Azalim do Valle (em primeiro escrutínio, trinta e sete votos); 2. Dr. André Schmidt de Brito (em primeiro escrutínio, trinta e quatro votos); 3. Dra. Andréa de Campos Vasconcellos (em primeiro escrutínio, trinta e um votos).

V. Processo TRT nº 00231-2020-000-03-00-9-MA

Assunto: Avaliação para destinação final de autos Findos de Processos Judiciais arquivados em 2014 e Remanescentes. DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, autorizar os procedimentos de avaliação para destinação final dos autos findos de processos judiciais originários das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 3ª Região, arquivados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, assim como dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2014, retirando-se os processos pendentes de devolução de valores identificados em consulta disponibilizada no Sistema de Consulta a Dados Operacionais (Sicond), programa de estatística "varas do trabalho - proc. eliminação com saldo", a ser realizada quando da eliminação dos autos.

REGISTROS

Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, convidou a todos para a sessão solene da posse da nova Administração, biênio 2022/2023.

Com a palavra, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rio Neto, em nome da Administração, parabenizou o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior pela conquista do Prêmio Innovare 2021 na categoria Juiz, destacando que: O Desembargador Vicente reúne, como poucos, as características de bom juiz e de bom acadêmico, professor e pesquisador dedicado, com tanto êxito e com tanta sabedoria a estas duas carreiras que são difíceis de se manter no mesmo nível que ele as mantém. É um

colega admirável, e gostaria de, com estas breves palavras, saudá-lo e parabenizá-lo por esta premiação obtida. Registrada a adesão de todo o Plenário, do Ministério Público do Trabalho, da OAB e da AMATRA3 à moção.

A Vice-Corregedora, Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, pediu a palavra para parabenizar e agradecer magistrados e servidores pelo empenho no cumprimento das metas do CNJ, com alta produtividade obtida. Segundo a Exma. Desembargadora, é por esse esforço que o TRT-MG foi agraciado com o Prêmio CNJ de Qualidade 2021 na categoria Ouro.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence parabenizou a Administração do Tribunal, registrando que todos os seus integrantes empenharam-se com muita competência e dedicação e conseguiram êxito em meio a situação absolutamente inédita em termos mundiais. A moção contou com a adesão dos demais Desembargadores, do Ministério Público do Trabalho, da AMATRA3 e da OAB/MG.

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes informou que o prédio onde já estão instaladas as varas do trabalho em Belo Horizonte, localizado na rua Goitacazes, 1475, no bairro Barro Preto, receberá o nome da Desembargadora Alice Monteiro de Barros, e convidou a todos para a solenidade de descerramento da placa e para conhecer as novas instalações das varas. O Exmo. Desembargador convidou também a todos que tiverem interesse para a entrega simbólica do prédio da rua Curitiba, 835, que receberá as unidades administrativas do Tribunal transferidas do prédio da rua Goitacazes. O edifício, cujas dependências foram totalmente reformadas e readequadas para que os servidores se instalem da melhor forma possível, recebeu o nome do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello.

A Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini informou sobre a inauguração de uma sala na Faculdade de Direito/UFMG com o nome da saudosa Desembargadora Alice Monteiro de Barros e convidou todos a participarem da homenagem, registrando agradecimentos ao setor de Memória do TRT da 3ª Região, que contribuiu com fotos para a Faculdade.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires também parabenizou a Administração do Tribunal, registrando que a maior homenagem foi ao jurisdicionado, à população brasileira, com a economia de mais de um milhão de reais por mês com aluguel, feita por iniciativa desta Administração que, com todo empenho e todas as dificuldades, venceu uma etapa em que prevaleceu a preocupação com os recursos públicos.

O Dr. Marco Antônio Freitas, Diretor Institucional da OAB Minas, parabenizou a Administração 2020/2021 do Tribunal, registrando o brilhante trabalho conduzido por todos os Desembargadores que a compuseram.

Em nome da AMAT, a Dra. Cássia Marize Hatem Guimarães, por meio de mensagem virtual, assim se manifestou: Agradeço, na pessoa do Presidente José Murilo de Moraes, a profícua e exitosa gestão em conjunto com os demais desembargadores que atuaram no biênio 2020/2021 e que tanto contribuíram para o fortalecimento e manutenção dos direitos sociais!

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem registrou votos

de parabéns à nova Administração do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) do biênio 2022-2024 - o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, como Presidente, a Exma. Ministra Dora Maria da Costa, como Vice-Presidente e o Exmo. Ministro Caputo Bastos, como corregedor - , solicitando o envio de ofício, com a adesão do Plenário.

Finalizando, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault parabenizou o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que foi aprovado pelo Senado para integrar o CNJ, com adesão do Plenário.

Término dos trabalhos às 16 (dezesesseis) horas e 38 (trinta e oito) minutos.

Sala de Sessões, 9 de dezembro de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Presidente do TRT da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Ata n. 22/2021 do Tribunal Pleno

Ata n. 22 (vinte e dois), da sessão plenária solene realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Às dezoito horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Desembargador Bolívar Viégas Peixoto, localizado no 10º andar do Edifício-Sede do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão plenária solene, sob a Presidência de Sua Excelência o Desembargador José Murilo de Moraes. Em virtude das restrições para a realização de solenidades com a presença de público, decorrentes das recomendações de distanciamento social devido à pandemia da covid19, a solenidade foi realizada de forma híbrida: presencial, com número limitado de pessoas, tendo sido adotados todos os protocolos sanitários para evitar a disseminação da covid19, bem como de forma telepresencial, pela plataforma Videoconferência Zoom e com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRT no Youtube.

Compareceram presencialmente os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Paula Oliveira Cantelli, Rodrigo Ribeiro Bueno, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Sérgio Oliveira de Alencar.

Em ambiente virtual estavam presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves

Corrêa Filho, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira e Vicente de Paula Maciel Júnior.

Ausentes as Exmas. Desembargadoras Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Cristiana Maria Valadares Fenelon, em férias regimentais; o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica; os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Antônio Neves de Freitas, com causas justificadas.

A Mestre de Cerimônias apresentou os registros iniciais, informando que o TRT da 3ª Região recebeu inúmeras mensagens de felicitações aos Desembargadores empossandos, que agradeceram as manifestações.

Na presente sessão solene, destinada à posse de Suas Excelências os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Manoel Barbosa da Silva, nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor, respectivamente, para o biênio 2022/2023, participaram da composição da mesa de honra: Sua Excelência o Desembargador Presidente deste Tribunal, José Murilo de Moraes; Sua Excelência o Desembargador José Eustáquio Lucas Pereira, neste ato representando Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes; Sua Excelência o Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, Colepregor, o Presidente do TRT da 17ª Região, Espírito Santo, Desembargador Marcello Maciel Mancilha; Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Armando Ribeiro; Sua Excelência o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, Doutor Arlélcio de Carvalho Lage; Sua Excelência o Procurador-Chefe da União no Estado de Minas Gerais, Doutor Bráulio Lisboa Lopes; Sua Magnificência a Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Sandra Regina Goulart Almeida; Sua Excelência o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Raimundo Cândido Júnior; Sua Excelência o Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª. Região - Amatra 3, Juiz Renato de Paula Amado.

Dando início à solenidade, o Hino Nacional Brasileiro foi executado por músicos integrantes da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais.

Com a palavra, Sua Excelência o Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, declarou aberta a sessão solene destinada à posse do novo corpo diretivo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023, nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor.

Foram registradas as presenças das seguintes autoridades: Sua Excelência o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Santa Catarina, Desembargador José Ernesto Manzi e de sua esposa; Sua Excelência o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Alagoas, Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo; Sua Excelência o Ex-Ministro do Tribunal Superior